

675
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

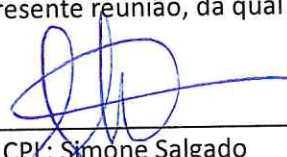
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 17/2022 Processo n.º 1140/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR EDIFÍCIO ZÉ BRANDÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00hs, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presente os membros: Simone Salgado, Daniela Tolentino Ariane e Benedito Donizetti de Oliveira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Presente também o Diretor do Departamento de Obras Sr. Etulain Cartolano Junior. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica nos envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", das proponentes presentes: Empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Representante Sr. JOSÉ HENRIQUE GUTIERREZ, Empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP – Representante Ausente, Empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA Representante Ausente; Empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Representante Ausente. Após foi realizada a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", sendo vistado por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação e análise dos documentos relativos à parte técnica pela Responsável Técnica a CPL decide HABILITAR a Empresas GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, a Empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA, a Empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a Empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. As proponentes declinam do direito de interposição de recurso sobre a fase de habilitação. Após, procedeu-se a abertura do envelope "Proposta", analisada a proposta e verificada sua regularidade com base nos requisitos exigidos no edital, a CPL decide classificar em primeiro lugar a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ao valor de R\$ 1.374.629,73 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), em 2º lugar a empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ao valor de R\$ 1.573.791,51, em 3º lugar a empresa MBG Engenharia ao valor de R\$ 1.800.261,70 e em 4º lugar a empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP ao valor de R\$ 1.837.593,46. Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



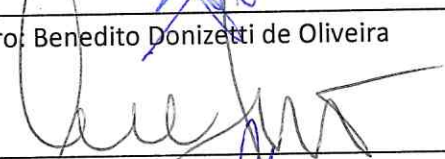
Presidente da CPL: Simone Salgado



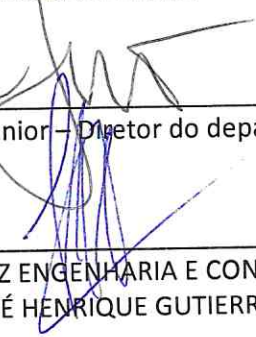
Membro: Daniela Tolentino Ariane



Membro: Benedito Donizetti de Oliveira



Sr. Etulain Cartolano Junior – Diretor do departamento de Obras



Empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Sr. JOSÉ HENRIQUE GUTIERREZ